



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114 , DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e de Servidores para o exercício das atribuições de membros da equipe de apoio para auxiliar o pregoeiro na realização de licitações na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e outras providências correlatas, nos termos dos Decretos nº 13.811, de 22 de dezembro de 2006 e nº 24.355, de 10 de março de 2020.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1º - Designar como PREGOEIRO para atuação nos pregões presenciais e pregões eletrônicos no âmbito da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu os servidores MILENA CANAVESI CAMATARI, RG. Nº 46.193.969-1, RENAN THIAGO BERTAZOLI, RG. Nº 48.798.891-7 e ANTONIO AUGUSTO PUGGINA, RG. Nº 17.763.113-2.

Parágrafo Único – Na ausência e impedimento do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído por um dos membros da Equipe de Apoio, desde que seja devidamente capacitado para o exercício das funções de Pregoeiro, nos termos do quanto disposto pelo art. 7º, parágrafo único do Decreto Federal nº 3.555, de 2000, os quais terão as mesmas atribuições e prerrogativas do Coordenador de Pregão.

2º - Designar como membros da Equipe de Apoio os servidores a seguir relacionados:

ANTONIO AUGUSTO PUGGINA
FERNANDA DE CAMPOS SULATO
JOSÉ MÁRCIO MARIANO
MILENA CANAVESI CAMATARI
RENAN THIAGO BERTAZOLI
THAIS SUELEN DA SILVA

3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Julho de 2023 e terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Mogi Guaçu, 18 de Julho de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO